## Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Encampine se ao Executivo

Presidente 1319121

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 187/21

Ementa: Sugere oficiar a CPFL quanto a parcelamento, reparcelamento e empréstimos vinculados na conta de força e luz.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente estude a possibilidade de oficiar a CPFL, quanto a proibição de realizar o parcelamento, reparcelamento e empréstimos vinculados na conta de força e luz em nome do proprietário do imóvel, sem a presença do mesmo em estabelecimento credenciado para tal finalidade.

## **JUSTIFICATIVA**

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que a facilidade do parcelamento, reparcelamento e empréstimos vinculados à conta de força e luz pelos meios virtuais de tecnologia, muitas vezes tem sido feitas em nome do proprietário de imóvel, sem a ciência e o consentimento deste, trazendo problemas futuros para o proprietário do imóvel que em muitos casos fica com uma dívida que não é dele.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de setembro de 2021.

Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Vereador